EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 09 de maio de 2025, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 07/05/2025, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA CNPJ Nº 03.040.285/0004-25

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL (LOCAL ADEQUADO E LICENCIADO AMBIENTALMENTE) DOS RESÍDUOS DOMICILIARES CLASSE II A (NÃO INERTE), SENDO ELES NÃO RECICLÁVEIS NÃO TÓXICOS, PRODUZIDOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO	TON	500,00	314,12	157.060,00	CONF. EDITAL

Marquinho/PR, em 09 de maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.987.122/0001-74
Av. XV de Novembro, 609, Centro, Fone Fax (42) 3636-1222, CEP 85.190-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a Homologação, nos termos da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório referente à Licitação Pregão Eletrônico Nº 017/2025 PMV que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CLINICA ODONTOLOGICA e Adjudicação à empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.873.586/0001-52, vencedor do item valor global de R$ 145.870,42 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois centavos), e empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.648.829/0001-86, vencedora item valor global de R$ 26.298,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa e oito reais), e empresa OLIMPO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.553.826/0001-69, vencedora item valor global de R$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais), e empresa ALTERVIDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 00.402.982/0001-02, vencedora item valor global de R$ 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais), e empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.850.156/0001-40 vencedora do item 03, valor global de R$ 8.875,00 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e empresa PS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.068.295/0001-58, vencedora item valor global de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) e empresa LEITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.555/0003-08, vencedora item valor global de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Virmond - PR, quinta-feira, 15 de maio de 2025.

Fernando Milanesi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Fundo 2021 - Atual
AVENIDA BRASÍLIA, 581 - FONE/FAX: (46) 3543-1212
CEP 85.880-000 ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 022
DATA: 14/05/2025

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONVOCAR:

1. Os munícipes de Espigão Alto do Iguaçu e demais interessados, para participarem no dia 29 de maio de 2025, às 14:00 horas, de uma Audiência Pública, a realizar-se nas dependencias da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, sito a Rua Bolu Horizonte, sn, centro, para a) ataçõo do cumprimento do PLANO MUNICIPAL DE SAUDE relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2025, para dar cumprimento ao disposto no art. 3o da Lei Complementar n 141, de 13/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 14 DE MAIO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Fundo 2021 - Atual

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA ORDEM DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 086/2024/PMESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: FAZ DU IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 086/2024/PMESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ. PERÍODO DE 15 DE MAIO DE 2025, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, PARA APROVEITAR EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024/PMESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ, DE 15 DE MAIO DE 2024 A 14 DE AGOSTO DE 2025, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR 30(SETENTA) DIAS, EM CASO DE QUE HÁ SALDO REMANESCENTE, NO PERÍODO CONTRATO. ESTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE AMPARADO NA CLAUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 05 DE MAIO DE 2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 107, CAPUT A LEI Nº 14.133/21 E DEMAIS ALTERAÇÕES, E AINDA PEDIDO DA SECRETARIA E PARECER FAVORÁVEL.
ASSINATURA: 08/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Fundo 2021 - Atual
AVENIDA BRASÍLIA, 581 - FONE/FAX: (46) 3543-1212 - CEP 85.880-000
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU PARANÁ

PORTARIA Nº 067
Data: 14/05/2025

Súmula: Institui o Conselho Municipal Contra a Dengue.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Portaria GM/MS Portaria GM/MS, portaria de 24 de julho de 2002

CONSIDERANDO a necessidade de implementar ações de educação em saúde e mobilização social, visando ao combate ao mosquito da dengue, bem como a eliminação de criadouros do mosquito transmissor;

CONSIDERANDO a importância da participação da comunidade no controle da dengue, por meio de ações de vigilância, prevenção e controle da doença, de forma integrada e sustentável;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.132, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério da Saúde, que dispõe o município como "ENDÊMICO".

RESOLVE

Art.1º Constituir o Comitê Municipal Contra a Dengue – Composição por representantes dos seguintes setores/órgãos/organizações:

I. SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria de Saúde: Jocarine Oliveira de Jesus
Médica Veterinária: Mariana Dalbosco Rambaldi
Técnico em Vigilância Sanitária: Antonio Avelino Pires
Agente de Endemias: Alexandra Gonçalves da Silva

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretária: Sandra Maria Portinholo

III. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário: Sandro Carlos de Aguiar

IV. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Secretaria: Tânia Maria Vicente

V. SECRETARIA DE VIAÇÃO
Secretário: Nelso Cavalheiri

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Fundo 2021 - Atual
AVENIDA BRASÍLIA, 581 - FONE/FAX: (46) 3543-1212 - CEP 85.880-000
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU PARANÁ

VI. SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Membros:
Nilton Sebastiani
Vilmar Thomaz
Isaias Fernandes
Adão Ramos Medeiros
Wilson Vicente
Rogério D. Andrade

VII. EMATER
Membro: Vicente Perin

§ 1º A coordenação do Comitê será exercida por representante da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, indicado pelo Secretário de Saúde e designado por ato específico do Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º O Comitê terá caráter consultivo e deliberativo, com atuação permanente, e se reunirá ordinariamente mediante convocação de seu coordenador com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 2º O Comitê terá a finalidade de coordenar e implementar as ações de educação em saúde e mobilização social, visando ao combate ao mosquito da dengue, bem como a eliminação de criadouros do mosquito transmissor, competindo-lhe, especialmente:

I - elaborar o Plano de Ação Municipal de Combate à Dengue, com cronograma de atividades e definição de metas, em especial as ações de educação em saúde e mobilização social;

II - promover campanhas educativas e ações de mobilização social, em articulação com as unidades básicas de saúde, escolas, associações de moradores e demais instituições locais;

III - articular-se com os demais setores da administração municipal, bem como com entidades da sociedade civil, para a execução integrada das ações de prevenção e controle;

IV - monitorar e avaliar periodicamente os resultados das ações desenvolvidas, propondo ajustes sempre que necessário;

V - elaborar e encaminhar relatórios trimestrais de atividades ao Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1.045 de 30/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE MAIO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Fundo 2021 - Atual

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 PMESPAI

O AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Concorrência Pública nº 004/2025 PMESPAI, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, com motorista e combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, em favor da empresa vencedora: JUPITER SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 36.524.800/0001-05, com sede na Cidade de Iguaçu - PR, no valor total de R$ 1.537,50 (mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para o item 01, conforme o mapa comparativo.

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de maio de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Fundo 2021 - Atual

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025 PMESPAI

O AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Concorrência Pública nº 005/2025 PMESPAI, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, com motorista e combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, em favor da empresa vencedora: CONTERRARE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 45.015.725/0001-40, com sede na Cidade de Cascavel - PR, no valor total de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para o item 01, conforme o mapa comparativo.

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de maio de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, 1.000 - Centro - Fone/Fax (44) 3263-1122 - CEP 87.465-000
MARQUINHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025

O PREFEITO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Licitatório nº 053/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

FORNECEDOR ALLEN VITOR DE ALMEIDA, CNPJ nº 59.873.586/0001-52

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, 1.000 - Centro - Fone/Fax (44) 3263-1122 - CEP 87.465-000
MARQUINHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025

O PREFEITO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Licitatório nº 053/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

FORNECEDOR [illegible], CNPJ nº [illegible]

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, 1.000 - Centro - Fone/Fax (44) 3263-1122 - CEP 87.465-000
MARQUINHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025

O PREFEITO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Licitatório nº 053/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

FORNECEDOR [illegible], CNPJ nº [illegible]

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, 1.000 - Centro - Fone/Fax (44) 3263-1122 - CEP 87.465-000
MARQUINHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025

O PREFEITO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Licitatório nº 053/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

FORNECEDOR [illegible], CNPJ nº [illegible]

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, 1.000 - Centro - Fone/Fax (44) 3263-1122 - CEP 87.465-000
MARQUINHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025

O PREFEITO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Licitatório nº 053/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

FORNECEDOR [illegible], CNPJ nº [illegible]

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal